Decreto de 15 de Abril de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, suspende a subvenção concedida por esta Municipalidade ao sr. Angelo Domenico Rossett, professor com exercício na escola da Barra do Tapir, em Barão de Cotegipe - por ter ele sido contratado para reger aula de 1ª entrância, a 1º do mês em curso.

Prefeitura Municipal de Erechim, 15 de Abril de 1.947.

Prefeito